



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

INDICAÇÃO Nº 094/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

O Vereador Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de um Centro de Convivência na área localizada entre a Rua José de Alencar, nº 388, e a Rua Machado de Assis, nº 455, próximo à Creche Belly Carla, no bairro Cidade da Barra.

Vila Velha, 26 de maio de 2026.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender um importante demanda da comunidade do bairro Cidade da Barra, promovendo a valorização dos espaços públicos e oferecendo mais qualidade de vida aos moradores da região.

A implantação de um Centro de Convivência proporcionará um espaço adequado para atividades sociais, esportivas, culturais e de lazer, incentivando a integração comunitária, o fortalecimento dos vínculos sociais e o desenvolvimento de ações voltadas às crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, o espaço poderá contar com:

- Academia Popular;
- Playground infantil;
- Bancos e áreas de descanso;
- Espaço para convivência familiar;
- Arborização e paisagismo;
- Iluminação pública adequada;
- Área para atividades recreativas e culturais.

A localização próxima à Creche Belly Carla torna o espaço ainda mais estratégico, contribuindo para maior ocupação social positiva da área, oferecendo segurança, lazer e bem-estar às famílias da comunidade.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 26/05/2026 13:31

Checksum: 6320FBCA82197B8D7B26C727BE1CF48C5E649DF17DB812025E920E26A923DBE6



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.